



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 1ª reunião extraordinária de 2021

1 Às dezoito horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte um, em face da pandemia do
2 Covid-19, reuniram-se virtualmente, através da plataforma Zoom os seguintes conselheiros
3 titulares: DAIANE FERNANDES PEREIRA LAHANN, pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM),
4 JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS MACHADO, pela Secretária Municipal de Planejamento e
5 Desenvolvimento (SEPLAD); HIRAM FERNANDES VILAS BOAS, pela Secretaria Municipal de
6 Desenvolvimento Econômico (SEDE); DORILEIA BASSI PEREIRA PIRES, pela Bassi Têxtil Ltda;
7 PAULO MACIEL JÚNIOR, pela Sociedade Amigos do Parque das águas (AMPARA); NÁDIA MARIA
8 CORREIA GONÇALVES, pela Associação Protetora dos Animais de Caxambu (APAC); RAUL JOSÉ
9 FONTELAS ROSADO SPINELLI, pelo Sindicato de hospedagem e alimentação de Caxambu e
10 Região (SIGAH); presentes, ainda, os seguintes suplentes sem direito a voto: CAIO DE SOUZA
11 CONSTANCIO PEREIRA, pela SEMAM, MARIA ANTONIA WILLIANS MUNIZ BARRETO(AMPARA),
12 AMARO GADBEM (SEDE). Deu-se início à ordem do dia, sendo os seguintes itens pautados: Item
13 001 – Leitura e aprovação da ata anterior; Item 002 – DELIBERAÇÃO NORMATIVA 008/2021 –
14 “Dispõe sobre as autorizações para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) na
15 Zona Urbana do Município de Caxambu e dá outras providencias”, aprovada por unanimidade.
16 Item 03 – Processo 3226/2021 - Irmão Bernardo – Estabelecer comercio varejista de recicláveis,
17 Avenida Ápio Cardoso, 147, com a relatoria a conselheira Daiane Fernandes Pereira Lahmann,
18 fez a leitura do novo parecer da Secretária Municipal de Meio Ambiente, ficou definido entre os
19 presentes, que a SEMAM, oficiará o requerente através de ofício informando sobre todas as
20 condicionantes propostas no parecer da Secretaria Municipal de Meio ambiente, e também as
21 ponderações feita pelos conselheiros, com prazo de resposta, sendo esses: Apresentar
22 documentação emitia pelo órgão ambiental do Estado de MG, que comprove a
23 descaracterização e encerramento da atividade de posto de combustíveis e a alternativa
24 locacional, a vedação do imóvel em sua totalidade de forma a impedir a ação de intempéries.
25 Nádia mencionou o capítulo V da Lei Complementar 11/2000, artigo 21º sobre o uso do solo,
26 argumentando que a condicionante de reformas e alteração da estrutura, contradiz o artigo
27 mencionado acima, ressaltou ainda, sobre o perigo desse colegiado pautar assuntos que
28 versam sobre intervenção em área de preservação permanente, uma vez que o STJ, trancou
29 todos os seus processos relativos a matéria, até que a Lei do Código Florestal seja revisada.
30 Depois que for aprovada a nova lei, ai sim, podemos ver como adequar os projetos. Não
31 havendo mais nada a tratar, deu-se essa por encerrada a reunião eu, Ana Paula Guimarães
32 Paulino lavro e assino o presente ata.

33

34

35

36

37

38

39

40

Ana Paula Guimarães Paulino
Secretária Executiva – mat. 02797

Paulo Maciel Júnior
Presidente